



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022** decorrente da aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da demanda do Poder Legislativo Municipal, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA** e a empresa **JAILSON CAIRES AMORIM**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 42.696.732/0001-08, com sede na Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 200, Bairro Alto da Barra, Cep. 46.650-000, Barra da Estiva/BA, representado por sua Presidente, a Sra. **Simone Silva Gonçalves de Sousa**, maior, brasileira, casada, agente política, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 07.347.909-88 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.336.798-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JAILSON CAIRES AMORIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.323.479/0001-60, com sede na Rua A, nº 10, Quadra 03, Bairro Loteamento Altamira, CEP: 46.650-000, Barra da Estiva - BA, por meio do seu representante legal, Sr. Jailson Caires Amorim, brasileiro, maior, portador do RG nº 04858929-28 - SSP/BA e CPF nº 492.9991.155-91, denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato para aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da demanda do Poder Legislativo Municipal, proveniente da **Dispensa nº 001/2021**, observado o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula segunda do **Contrato nº 007/2022**.

**CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO:**

O presente termo aditivo terá sua vigência do dia **02.01.2023** ao dia **31.07.2023**.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA**

**CLÁUSULA 3ª – DO VALOR:**

O valor do presente aditivo corresponde ao valor remanescente de **R\$ 5.856,48 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Gasolina comum	1.176	LT	R\$ 4,98	R\$ 5.856,48

**CLÁUSULA 4ª – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias do ano de 2023 abaixo especificadas:

**Órgão:** 01000 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

**Unidade Orçamentária:** 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA

**Atividade:** 1.122.1.2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos:** 1500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**CLÁUSULA 5ª – DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos mesmos comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA**

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra da Estiva/BA, 28 de dezembro de 2022.

---

**SIMONE SILVA GONÇALVES DE SOUSA**  
**PRESIDENTE**  
**CONTRATANTE**

---

**JAILSON CAIRES AMORIM**  
**CNPJ nº 01.323.479/0001-60**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome:

Vanessa da Rocha Pereira

CPF / RG: 973.044.255-04

Nome:

Archi no Brasil da Rocha Louís

CPF / RG: 015.853.515-47